

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Bognini Comércio de Combustíveis EIRELI torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para posto de revenda de combustíveis para veículos automotores instalada na rua Guaíra 3148, Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná.

30798/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ASA AMPERE AGROINDUSTRIAL LTDA-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Ampliação do Abatedouro de aves a ser implantada na Linha Balsa, lote 7B Gleba 29, Município de Ampére, Paraná.

31338/2020

RIO TURVO ENERGÉTICA – SPE S/A
CNPJ Nº 26.892.395/0001-78
NIRE Nº 41300295816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **28 de abril de 2020, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- 2) Destinação do resultado do exercício findo;
- 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração.

Curitiba, 16 de abril de 2020.

Diretoria

29701/2020

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 81.716.144/0001-40 - NIRE 41.3.0007936-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007936-6 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.716.144/0001-40 ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, às 10:00 horas, no dia 28 de abril de 2020, na sede da Companhia e/ou ainda de forma virtual, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931/2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (1) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (2) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, conforme proposta consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia;
- (3) a aprovação da proposta do orçamento de capital da Companhia previsto para o exercício de 2020;
- (4) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores (Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração) da Companhia, nos termos do art. 10, Parágrafo Único alínea (vii) do Estatuto Social, bem como acerca da eventual renúncia de percepção de remuneração pelos membros do Conselho de Administração eleitos em 16 de abril de 2019, com mandato vigente até 16 de abril de 2021.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral foram disponibilizados e encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, incluindo, os seguintes: (i) a apresentação da administração sobre os negócios e os principais fatos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme documentos rubricados e arquivados na sede da Companhia; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes. Os Acionistas poderão participar e votar a distância na forma prevista na legislação vigente.

Paranaguá/PR, 24 de março de 2020.
João Gilberto Comines
Presidente do Conselho de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALEXANDRE ANTONIO SCHWARZER torna público que recebeu a Licença Prévia para SUINOCULTURA a ser implantada na Linha MARRECO-MARGARIDA-Marechal Cândido Rondon, Município de Marreco, Estado do Paraná.

30959/2020

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 02/2020, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Designação de Colaboradores do PALCOPARANÁ para o desempenho de atividades que visem o efetivo cumprimento das obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 20 do Estatuto do PALCOPARANÁ, homologado pelo Decreto 11.907, de 04 de Dezembro de 2018; **RESOLVE**:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos e as rotinas de trabalho de seus colaboradores da área administrativa para o efetivo cumprimento das obrigações do Palcoparaná perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instituições Financeiras, Receita Federal, Estadual e Municipal, Instituto Nacional de Seguridade Social, bem como as decorrentes de contrato de gestão, da relação de emprego e da contratação de bens e serviços, em especial quanto ao preenchimento dos sistemas, envio de documentos e pagamentos.

Art. 2º - Ratificar a designação da Diretora Administrativa Financeira, Nicole Lemanczyk, matrícula nº 3, para o encargo de responsabilizar-se pela análise e pela declaração, em processos de contratação e quando de pagamentos, da disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição, respeitando o imposto pela Lei Estadual nº. 15.608/2007; pelo acesso e movimentação das contas bancárias de qualquer natureza da Instituição, incluindo as transferências de recursos financeiros e pagamentos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, tributárias e as decorrentes da relação de emprego, do contrato de gestão e da contratação de bens e serviços do Palcoparaná, nos termos das legislações aplicáveis a cada uma das espécies; pelo envio de informações às Receitas, Federal, Municipal e Estadual; pelo preenchimento do SIT (Sistema Integrado de Transferências) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Referente ao SIT (Sistema Integrado de Transferências) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a presente designação não contempla as obrigações referentes aos lançamentos de pagamentos, despesas e receitas, os quais serão realizados por profissional do escritório contábil terceirizado, contratado através de processo licitatório.

Parágrafo Único - Delegar à Diretora Administrativa e Financeira poderes para, na ausência ou impedimento da Diretora Presidente, autorizar contratações.

Art. 3º - Ratificar a delegação de poderes concedida à Diretora Administrativa e Financeira, Nicole Lemanczyk, quando da contratação de assinatura digital para o Palcoparaná, para a utilização do Token (Controlador de Acesso A3) com Certificação Digital em nome do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, até que as medidas governamentais sobre isolamento social em razão do COVID-19 sejam revistas pelo Governo do Estado, ocasião em que o Token deverá ser devolvido à Diretora Presidente, mediante termo de entrega e recebimento.

Art. 4º - Designar o Assessor, Jonas dos Santos Nascimento, matrícula nº 74, para o encargo de alimentar e preencher os Módulos Contratos, Licitações e Tesouraria do SEI-CED (Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados) e SIAP Folha de Pagamento do SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Designar o Assessor, Jonas dos Santos Nascimento, matrícula nº 74, para, na ausência da Diretoria Administrativa e Financeira, ou, em respeito ao princípio da segregação de funções, declarar em processos a disponibilidade orçamentária e financeira do Palcoparaná para as contratações e pagamentos pretendidos.

Art. 5º - Designar o Assessor, André Luís Diener, matrícula nº 67, para o encargo de alimentar e preencher o Módulo Controle Interno do SEI-CED (Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º - Designar o Assessor, Lucas Medeiros Vilches, matrícula nº 73, para o encargo de alimentar e preencher o Sistema Atoteca junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º - Para a realização das atividades deverão os agentes mencionados nesta portaria utilizar seus certificados digitais, assinaturas eletrônicas, logins e senhas de acessos perante os sistemas.

Art. 8º - Ratificar a delegação de poderes à Diretora Administrativa Financeira, Nicole Lemanczyk, para o encargo de apoio, controle e fiscalização das atividades realizadas pelas assessorias quando do preenchimento dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e das atividades a serem realizadas pelo escritório de contabilidade terceirizado, decorrentes do contrato de prestação de serviços formalizado, sem prejuízo das atribuições que competem ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 9º - Todas atividades estabelecidas nos artigos anteriores deverão ser realizadas pelos responsáveis em estrita observância aos princípios e legislações aplicáveis ao tema.

O presente ato não gera qualquer responsabilidade do agente designado por esta portaria, desde que observado o cumprimento justificável das obrigações decorrentes do cargo que ocupam, não fazendo jus a qualquer vantagem adicional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem retroagir em sentido contrário.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Carla de Fátima Barão Ruffs
Diretora Presidente do PALCOPARANÁ

30802/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
299454120

Documento emitido em 06/05/2020 11:59:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10667 | 16/04/2020 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

30959/2020